

(x) Graduação () Pós-Graduação

MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO: uma perspectiva teórica e histórica

**Bruna Maria Pereira Santos,
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/CPNA
brunamariap96@gmail.com**

**Suellen Aparecida Lopes,
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/CPNA
subellen02@hotmail.com**

**Stephani Almeida da Silva,
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/CPNA
stephani_junior@outlook.com**

**Paulo César Schotten,
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/CPNA
paulo.schotten@ufms.br**

RESUMO

Essa pesquisa examina as características da evolução da mulher no mercado de trabalho, em um contexto em que vem sendo discutida a participação da mulher e seus perfis para vagas ocupadas, particularmente no que se refere às ocupações e aos diferenciais de rendimentos em relação aos homens. Tudo se inicia com as relações de gênero que se referem aos tratos sociais desiguais de poder entre homens e mulheres, que são o resultado de uma construção social do papel do homem e da mulher, a partir da percepção social das diferenças sexuais. Metodologicamente trata-se de uma pesquisa bibliográfica histórica. O objetivo foi mostrar um pouco da história da participação da mulher no mercado de trabalho, com suas dificuldades iniciais, os avanços e conquistas realizadas por elas e a atual situação do mercado de trabalho em relação à mulher. O estudo aponta como resultado a permanência de desigualdades históricas que alimentam a luta das mulheres contra a desigualdade, contra a discriminação e contra a violência no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Trabalho da mulher; Mercado de trabalho; Discriminação.

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem por objetivo um estudo bibliográfico do papel da mulher no mercado de trabalho, demonstrando suas dificuldades, evolução, trajetória e conquistas ao longo da história. O conhecimento aqui difundido é significativo para as organizações existentes, que empregam mulheres e diversos setores econômicos, demonstrando a esses atores a realidade feminina e o que precisa ser modificado para que essas condições melhorem. Contribui também para as mulheres que, com a pesquisa, podem compreender e identificar as dificuldades na sua vida pessoal, podendo até encontrar uma forma de lutar contra as desigualdades no seu ambiente de trabalho.

Com o passar do tempo, como apresenta Rodrigues (2019) o papel das mulheres foi se consolidando, demonstrando que, além de mães e donas de casa, elas são profissionais de alto padrão de qualidade, rompendo paradigmas culturais e preconceitos sociais, até então impostos nas décadas passadas. A autora apresenta também que atualmente, a participação feminina no mercado de trabalho tem crescido e se destacado cada vez mais. Além disso, na visão da autora, diversos postos de trabalho estereotipados masculinos, hoje são ocupados por mulheres e, nessa perspectiva, percebe-se um novo cenário de participação e dominação do mercado de trabalho.

No cenário brasileiro, vale destacar que de maneira modesta e muito informal, ao longo do tempo, as mulheres começaram a participar do mercado de trabalho e, nesse período algumas conquistas vieram e importantes benefícios, como por exemplo, a edição de importantes leis que regulam seus direitos e deveres.

O estudo histórico da participação das mulheres no mercado de trabalho e suas discriminações e explorações, em decorrência da desigualdade ainda persiste em relação às mulheres em diversos setores da sociedade, incluindo o setor profissional. Trazer e manter esse assunto em pauta, discutindo maneiras de mitigar as barreiras e preconceitos é uma forma de luta, o que por si só justifica a realização dessa pesquisa. Outro ponto que justifica a pesquisa é a questão da transversalidade das políticas públicas para as mulheres, que também é demonstrada e trata-se de importante instrumento utilizado pelos órgãos governamentais para promover a igualdade entre os sexos e a inserção profissional da mulher.

Metodologicamente essa pesquisa realizada no primeiro semestre do ano de 2021 trata-se de um estudo bibliográfico teórico com busca de informações disponíveis e de fácil acesso no Brasil, em livros, revistas e sites especializados que versam sobre o assunto. Uma vez lido e compreendido o assunto, o mesmo foi transcrito para responder ao objetivo proposto. A pesquisa não foi ampliada para estudo de campo porque trata-se de período excepcional de

restrições em virtude da pandemia de Corona Virus no Brasil.

Para melhor compreensão, identifica-se que esse artigo está dividido em partes distintas, a saber: No capítulo 1 apresenta-se o tema, as justificativas e objetivos. O capítulo 2 descreve a história da mulher na sociedade. No capítulo 3 é apresentado o início dos movimentos das mulheres no Brasil, nas décadas de 80 e 90. O capítulo 4 mostra o histórico da participação das mulheres no mercado de trabalho e suas discriminações e explorações. Por fim, no capítulo 5, apresenta-se as considerações finais da pesquisa.

2. A HISTÓRIA DA MULHER NA SOCIEDADE

O desenvolvimento da sociedade e a formação do cidadão ou cidadã, conforme preconizado por Marx (1998), dá-se pela atividade laboral, no qual a pessoa se realiza como pessoa. Neste contexto entende-se que a atividade profissional como gênese da realização do ser social, condição para sua existência e ponto de partida para sua humanização.

Em relação a esse aspecto, o relatório PNAD-IBGE apresentado por Olinto e Oliveira (2004) demonstra que a participação da mão de obra feminina no Brasil vem ocorrendo de forma rápida, levando a um desenvolvimento social e conquistas de espaços em profissões que anteriormente era tida como exclusivamente masculina. Essa evolução e conquistas femininas bem como o declínio da participação masculina no mercado, na visão de Leme e Wajnman (2003) é um fenômeno mundial, tendência essa que se faz presente na maior parte dos países, acompanhando o processo de desenvolvimento sócio-econômico e, por que não dizer, mudando a sociedade.

No contexto brasileiro, Lavinias (1997) aponta diferenças em relação ao cenário internacional destacando o surgimento e criação de empregos em atividades tipicamente femininas além de estarem inserindo-se em atividades antes apontadas como tipicamente masculinas.

Em relação a remuneração, Barros, Corseuil, Santos e Firpo (2001) afirmam que não há justificativas para que ocupações tipicamente femininas remunerem menos que atividades masculinas, alertando que embora possam ser diferentes, não há como provas de que possam ser piores ou melhores uma em relação às outras, exceto pelas atividades domésticas.

Em relação a evolução da inserção da mulher no mercado de trabalho, Alves (2008) aponta que um crescimento praticamente em todos os grupos etários excluindo-se as muito jovens (10-14 anos) que deixam de trabalhar mesmo em atividades rurais e ou por amparo legal

e passam a frequentar as escolas e as mais idosas (70 anos ou mais) que, uma vez aposentadas, passam a desfrutar do benefício e não exercer mais funções empregatícias. O autor apresenta ainda que o maior crescimento compreende-se na faixa de 20 a 50 anos, além de que há um percentual muito maior de casais em que o cônjuge trabalha e contribui para o sustento do lar.

Há então uma mudança considerável na forma como a mulher é vista e valorizada no mercado de trabalho. Fourier (1996) aponta que nos anos passados, a concepção com relação a mulher era bastante negativa e com percepções de inferioridade, valorizando o homem e seu papel, como apresenta a história, os grandes navegadores, políticos, líderes, pensadores, imperadores, todos figuras do gênero masculino. O autor aponta que essa visão foi notada dentro outros exemplos, na Grécia antiga, onde os estudos e pensamentos políticos filosóficos da época excluía as mulheres, comprovado essa afirmação ao destacar que Platão agradecia aos deuses pelo fato de ter nascido grego, livre e homem. Isso é percebido entre o povo de Israel, a situação não era diferente, destacando que a estrutura existente era organizada de forma patriarcal, excluindo as mulheres do exercício do governo civil e ou religioso.

Essa condição de desigualdade, segundo o autor, vem a ser questionado com o surgimento do pensamento socialista, o qual defendia a igualdade entre os cidadãos como condição para o desenvolvimento e o progresso social. O autor argumenta que países onde mulheres têm condições e liberdade para trabalhar, a democracia é forte, fenômeno que não acontece em regimes fundamentalista nos quais a mulher não tem condição de igualdade.

2.1 Evolução Histórica

Sousa (2005) apresenta que na pré-história é comum vermos dados ou notícias que envolvam os homens das cavernas ou algo do gênero. Eles: caçadores, guerreiros, enquanto elas, apenas familiares e domésticas. É claro que não podemos dizer que a mulher não exercia esses papéis, mas restringi-la a apenas isso é algo cruel. Com a descoberta de dois fósseis femininos, Luzy e Luzia, notou-se que a mulher desempenhava grandes papéis, como a caça, ou até mesmo o corte de carnes ou o transporte de animais para o abate.

Baseado em fatos históricos, Lize (2014) apresenta alguns eventos relacionados a Grécia antiga que demonstram o cenário dos direitos da mulher naquela época:

- A mulher não podia participar ativamente da política ou questões sociais (como debates públicos e políticos).

- Ao sair de casa, tinham que usar véus que cobriam seu rosto além de sempre saírem acompanhadas.
- Para não serem mal vistas, não podiam também se comunicar com pessoas nas ruas.
- Naquela época, não eram oferecidas ofertas de emprego para as mulheres, havia exceções no caso dela ser pobre ou necessitar de alguma ajuda financeira.
- Ver mulheres exercendo papéis como de enfermeiras, atrizes, jornalistas, entre outras profissões era algo impossível naquela época.
- Em Creta, embora as mulheres ainda tivessem direitos e liberdades privadas, podiam participar de atividades religiosas e executar tarefas lado a lado dos homens.

Em relação a Roma Antiga Lize (2014) aponta que:

- É notável, por meio da observação de crenças e lendas romanas, associação da figura feminina a grandes acontecimentos.
- As romanas podiam comparecer a teatros, circos e anfiteatros, podiam trabalhar e estudar, mas, por mais que socialmente a mulher fosse livre para trabalhar e exercer outras funções, segundo a lei ela estava presa.
- Como as gregas, não podiam sair de casa sem o véu e nem ao menos ser tocadas, além de não terem uma participação ativa na política.

Por fim a autora conclui que a evolução histórica do papel da mulher na sociedade e no mundo do trabalho mostra a ausência de direitos que a mesma teve desde os primórdios da humanidade e devido a isso, vem buscando através de lutas e conquistas, sair da obscuridade e do anonimato.

Outros pontos históricos igualmente importantes são apresentados pelo site Brasil Escola (2021):

- A estrutura familiar passou por modificações desde seu surgimento até os dias atuais em diferentes momentos, a mulher se sentiu em situação inferior ao homem, sendo isso reflexo das civilizações antigas em especial a romana e a grega, consideradas os iniciadores da instituição familiar, que formaram e

conceberam ideias de que o homem era a fonte de direitos.

- Para a análise da mulher, deve-se partir de um estudo sobre a origem histórica dessa opressão feminina, fazendo-se necessário também, abordar os movimentos que levaram as mulheres a reagir contra a sua submissão, opressão e inferioridade. Para tal, necessita-se abordar as legislações constitucional e civil para que se tenha a evolução cronológica das formas desenvolvidas dessas conquistas, realizadas de maneira lenta e muitas vezes com retrocessos. A luta e valorização das mulheres neste estudo não têm pretensões políticas e sim que sirva de análise para a valorização de suas conquistas.
- A sociedade em grande parte sendo preconceituosa e machista faz com que muitas das disposições contidas em lei passem despercebidas, sem aplicabilidade e com isso, sem cobrança no sentido de proteção e aplicabilidade. Para que uma cobrança tenha auto sustentação deve ser analisada e possuir consistência, caso contrário, seu valor é deixado de lado.

Na família Greco-romana, apresentada por Coulanges (1996) a mulher era pertencente ao seu pai e posteriormente ao seu marido. Nesse caso, continua o autor, em casa a mulher era obrigada a seguir a religião da família e, quando se casava era obrigada a seguir o culto aos deuses do marido. Não havia um casamento pautado em sentimento e sim a união da família em ordem a um culto aos deuses. Essa situação, na visão do autor, gerava grande inferioridade, não podendo a mulher participar de tribunais, sendo responsável pelos seus atos o pai ou quando casada, o marido.

Evoluindo nesses conceitos Coulanges (1996) mostra que várias transformações ocorreram. O regime patriarcal onde os filhos eram educados e deviam respeito aos pais, não tendo direitos ou vontade próprias. Nessa situação, fica evidente, na opinião do autor, a falta de voz da esposa no ditame de regras. A opressão causada por esse cenário leva a um desejo de liberdade levando as mulheres a se rebelarem contra a estrutura existente e requerendo direitos que a colocassem em igualdade perante os homens para que também pudessem cumprir com suas obrigações.

Dahl (1993) apresenta alguns aspectos da evolução e finaliza por comentar que esse cenário de submissão serviu como um balizador e definidor do papel do homem e da mulher, servindo para que cada um tivesse uma função dentro da sociedade, com seu preparo e educação diferenciados.

2.2 Revolução Industrial

Estudos apresentados no site vagas para business (2021) demonstram que a primeira revolução industrial, iniciada na Inglaterra na década de 1760, mudou a situação do trabalho. Ela transformou a economia agrária e artesanal em economia industrial, redefinindo significativamente os papéis sociais de homens, mulheres e crianças. O site afirma ainda que durante a maior parte da história escrita, a agricultura foi a principal ocupação humana e o trabalho físico pesado não se limitava aos homens. Afirma ainda que as mulheres que realizavam tarefas fisicamente exigentes, como moer grãos à mão com uma pedra, carregar água, recolher madeira, entre outras, além de acumular atividades dentro e fora do lar.

O site apresenta ainda que esse cenário levou ao desenvolvimento de espaços de trabalho, como fábricas, onde os camponeses podiam ganhar um salário. Esses locais começaram a dividir homens, mulheres e crianças de acordo com os papéis adequados às funções que precisavam ser realizadas. Mulheres e crianças atuavam em ambientes apertados devido ao tamanho menor, e homens eram chamados para ocupações pesadas em razão da força mais robusta.

Esse pensamento é confirmado em Guimarães e Pedrosa (2015) que apresenta que na industrialização as funções não qualificadas eram dedicadas às mulheres, justificando essa divisão por alegar que as mulheres não detinham conhecimento técnico necessário para exercer papel de supervisão. Essa posição fragmentada levou as mulheres a se organizar na busca de estabelecer relações iguais no mundo do trabalho, não havendo diferença ou discriminação entre homens e mulheres. Uma mudança significativa na história foi representada com o advento da mulher ao mercado de trabalho, servindo como um divisor de águas, levando as mulheres a ocupar posições sociais e profissionais até então permitidas somente a homens.

Na revolução industrial e principalmente na guerra, como apresenta Teixeira (2009), as mulheres trabalhavam nas indústrias de confecção, cuja atividade principal era a confecção de uniformes para soldados, paraquedas e outros artigos têxteis e para o vestuário. Outras atividades que foram atribuídas as mulheres foram serviços no meio rural com produção de alimentos, mas o pagamento era irrisório, quando não apenas um prato de comida. Fora as atribuições postas, as atividades domésticas somavam-se as atribuições das mulheres.

Teixeira (2009) aponta alguns dados significativos com relação a mulher no mercado de trabalho, a saber:

- Na América Latina, entre a década de 1970 a 1990, houve um aumento da participação feminina no mercado de trabalho, bem como das horas diárias e semanais dedicadas ao trabalho.
- Há uma continuidade das trajetórias laborais e aumento dos anos de vida economicamente ativos, nesse mesmo período, o nível de instrução das mulheres é superior ao dos homens no mercado de trabalho.
- A segregação ocupacional e a diferença salarial persistem, mas em menor escala. Por outro lado, a taxa de desemprego das mulheres continua sendo significativamente superior à dos homens e verifica-se o aumento da presença feminina nas ocupações precárias e pouco valorizadas socialmente.
- O emprego aponta para a dimensão da exploração presente nas relações capital-trabalho e nas relações de gênero.
- Muitas mulheres, como forma de resistência, ainda rejeitam o emprego fora de seus domicílios por entenderem que o trabalho no espaço público é um mundo masculino, além de alienado, onde a mulher estará submetida à opressão e exploração.
- As mulheres foram para o mundo do trabalho por razões econômicas, igualdades de direitos e construção de suas cidadanias.

Segundo Bruschini e Lombardi (2003) há uma construção de uma nova identidade com a ocupação das mulheres no mercado de trabalho, definindo-se espaços, culturas e influenciando na hierarquia social, ressaltando que esse processo é lento e vai de uma desconstrução de uma cultura existente passando a uma construção de uma nova cultura por meio da interação social.

Para Rosaldo (1995) a invisibilidade das mulheres ou de seus corpos no mundo do trabalho persiste na nossa sociedade influenciada pela forma como ocupamos esses espaços e pelos mecanismos sociais de dominação. Isso nos faz pensar que o corpo da mulher está ocupando um lugar onde os homens já não estão mais presentes. Muitas vezes esses lugares são apropriados pelas mulheres a partir da permissão dos homens.

2.3 Primeiro movimento das mulheres pelos seus direitos

Ao tratar sobre a relação entre democracia e participação, Hola & Pischedda (1993) afirmam que uma não existe sem a outra. Segundo as autoras, a democracia parece consolidar-se e ser consensualmente considerada como a melhor forma de organização da vida política e social, porém este processo vive uma crise interna de participação, que pode ser vista na falta de mobilização e motivação da população.

Na visão de Gohn (1985) a participação assume um caráter político, associada aos movimentos sociais e lutas pela transformação da realidade social, configuram-se os processos de participação e reivindicação do *status* de participativo. Neste caso, segundo o autor, a abordagem dos fatores políticos tem centralidade, e a política passou a ser enfocada do ponto de vista de uma cultura política resultante das inovações democráticas relacionadas com as experiências nos movimentos sociais.

Souza (2002) diz que quando falamos de participação social democrática, a entendemos enquanto participação direta, e não aquela representativa, tão comumente ouvida. O autor nos alerta que muitas vezes ao definir-se um país ou sociedade como democrático, geralmente fala-se de apenas um tipo de democracia - a representativa. Pensar a emancipação dos usuários dos serviços sociais na atividade profissional da assistente social é planejar formas políticas de participação que considerem fundamentalmente cada sujeito como único e dotado de concepções próprias e particulares de mundo e da realidade.

Mas, como nos mostra Souza (2002) a representação, diferentemente da delegação, significa alienar poder decisório em favor de outrem. Porém, como já assinalado no início deste tópico, vive-se hoje o que se pode chamar de uma crise participativa entendida por Hola & Pischedda (1993) como apatia política. As autoras apresentam quatro autores envolvidos na tarefa de ampliar a democracia: Estados, partidos políticos, a academia e os movimentos sociais.

Pode se entender melhor esta conjuntura com a descrição feita por Caccia-Bava (2002), segundo este:

Vivemos um momento em que nossa sociedade se regula pela lógica do mercado: impõe-se um padrão de sociabilidade individualista, privatista, competitivo, concorrencial, que desrespeita o interesse público e a ética democrática. O egoísmo, o autoritarismo e a violência se impõem como elementos que estruturam a convivência social. A democracia e a cidadania como valores não encontram espaço dentro desta lógica.

3 O INÍCIO DOS MOVIMENTOS DAS MULHERES NO BRASIL

O avanço da mulher brasileira no mercado de trabalho formal, conforme preconizado por Camargo (2010), deu-se a partir dos anos 70. Aponta o autor que nesse período a mulher passou a ter alguns direitos, dentre eles o registro em carteira de trabalho e recebimento de salário pelos seus serviços prestados. Embora apresentado como uma evolução, destaca-se que os serviços a elas direcionados ficavam direcionados aos serviços domésticos, enfermeiras, professoras, educadoras em creches. A participação da mulher nas indústrias, segundo o autor, ainda era pequena. O autor ressalta ainda que como o Brasil tinha características para a agricultura, muitas mulheres trabalhavam nas lavouras. Por fim, vendo o avanço e desenvolvimento de oportunidades para mulheres no campo de trabalho e emprego, surgiu então a necessidade de criar direitos das mulheres nos seus serviços. Momento este que é um marco, um ponto de surgimento dos primeiros movimentos feministas no Brasil.

3.1 Década de 80

Como visto, o crescente número de mulheres no mercado de trabalho levou a uma visão, apresentada por Camargo (2010), da discriminação em relação as mulheres. Embora economicamente ativas, não tinham direitos a salários iguais, bem como preconceitos com relação a sua capacidade de trabalho, em suma, eram vistas como inferiores ao homem.

Essa ideia é vista também em Bianchi e Pastore (1998) argumentando que esse novo cenário levou ao surgimento e fortalecimento dos movimentos feministas que tinham por objetivos sua emancipação e liberdade política, econômica e social. Ressalta porém o autor que nesse período o Brasil estava sob regime político militar, o que inibia que maiores avanços fossem alcançados.

Apesar do regime militar que comandava o Brasil, Bianchi e Pastore (1998) esclarece que os movimentos feministas ganharam força e se intensificaram principalmente nos grandes centros, permitindo a discussão de ideias e sexualidade, abrindo de vez o combate à violência contra a mulher e o pensar do papel da mulher na organização familiar e empresarial. Destaca ainda o autor que a igualdade política e jurídica entre o homem e a mulher veio com o advento da Constituição Federal no de 1988, tornando e reconhecendo os direitos de igualdade.

Nos anos 80 o movimento de mulheres no Brasil era uma força política e social consolidada. Na visão de Sarti (2004) explicitou-se um discurso feminista em que estavam em jogo as relações de gênero. As ideias feministas difundiram-se no cenário social do país, produto não só da atuação de suas porta-vozes diretas, mas do clima receptivo das demandas

de uma sociedade que se modernizava como a brasileira. Houve significativa penetração do movimento feminista em associações profissionais, partidos, sindicatos, legitimando a mulher como sujeito social particular. Ao mesmo tempo em que se alastrava pelo país a consciência da opressão específica da mulher, os grupos feministas utilizaram-se.

Na visão do autor, esvaziaram-se os grupos formados em torno da bandeira da opressão feminina e ganhou força uma atuação mais especializada, com uma perspectiva mais técnica e profissional. Muitos grupos adquiriram a forma de organizações não-governamentais (ONGs) e buscaram influenciar as políticas públicas em áreas específicas, utilizando-se dos canais institucionais. A institucionalização do movimento implicou, então, seu direcionamento para as questões que respondiam às prioridades das agências financiadoras (como, por exemplo, aquelas relacionadas à saúde da mulher e aos direitos reprodutivos).

Por fim, Sarti (2004) afirma que dentro da tendência à especialização, desenvolveu-se também a pesquisa acadêmica sobre mulher, além da explosão do tema no mercado editorial. No plano governamental, criaram-se conselhos da condição feminina, em todos os níveis, federal, estadual e municipal. A questão da violência contra a mulher começou a ser tratada em delegacias próprias e, finalmente, no fim da década de 80, como saldo positivo de todo este processo social, político e cultural, deu-se uma significativa alteração da condição da mulher na Constituição Federal de 1988, que extinguiu a tutela masculina na sociedade conjugal.

3.2 Década de 90

Na década de 90 o Brasil passou por grandes instabilidades econômicas e, como cita Bianchi e Pastore (1998), com o aumento da taxa de desemprego as mulheres acabaram sendo mais sacrificadas. As razões para isso, segundo o autor, são o fato de elas estarem vinculadas ainda, em sua maior parte, no trabalho operacional. Aquelas que tinham emprego recebiam proventos bem inferiores ao homem em cargos iguais além de destacar o problema social pela ausência do Estado em direitos básicos como creches, escolas e hospitais.

Essa informação de Bianchi e Pastore (1998) demonstra que apesar das conquistas e avanço social pela Constituição Federal, a desigualdade era evidente no mercado de trabalho, principalmente na questão salarial. Além desse aspecto, na visão do autor, outros fatores proeminentes na época prejudicavam e impossibilitam o exercício de igualdade, destacando o surgimento de casos de assédio moral e sexual. Nesse caso, embora não justificado, o assédio era consequência principalmente de que muitos cargos em sua grande maioria eram compostos

por homens havendo então uma discriminação com relação ao gênero. Isso leva a concluir que a oportunidade para as mulheres era muito menor e os requisitos muitas vezes deturpados em relação à beleza física e não capacidade intelectual, em outras palavras, para a mulher conseguir a vaga tinha que investir muito mais em sua formação e carreira para concorrer a cargos que, por muitas vezes, não era requerido para homens.

Mesmo com esse cenário adverso, Pochmann (2001) aponta que as mulheres conquistaram espaço e respeito da sociedade. Embora comente isso, adverte que a igualdade como preterida ainda está distante de acontecer, ou seja, não há ainda igualdade de gênero no que tange ao espaço social, político e do mercado de trabalho. Além disso, destaca que a dupla jornada ainda recai sobre os ombros das mulheres que mantém a responsabilidade sobre os cuidados dos filhos e do lar.

Uma visão mais crítica sobre o estudo de Pochmann (2001) leva a crer que muitos valores sociais estão em fase de mudança, tanto para a mulher que passa a ter novos direitos e deveres na sociedade quanto para o homem que precisa se adequar a esse novo modelo, rompendo culturas e comportamentos pré-existentes, assumindo novas tarefas em seu papel como homem, inclusive assumindo afazeres domésticos, em igualdade de condições com a mulher.

Na década de 1990 o movimento feminista já era assunto de memória e de história no Brasil. Assis e Santos (2016) apresenta que muitas de suas antigas militantes tornaram-se profissionais da causa da mulher e passaram a exercer funções em ONG 's, nas universidades e centros de pesquisa, em setores dos serviços públicos que lidam com educação, saúde e justiça. Algumas ocupavam cargos eletivos e tornaram-se profissionais da política.

Assis e Santos (2016) apresenta ainda que nesse período de 1990 a temática do “gênero” ou da construção social das diferenças entre os sexos pareceu tomar um novo alento, levantada por uma nova geração de militantes nascidos nos anos 1960 e 1970. No meio rural é importante mencionar o movimento dos sem-terra durante os anos 1990, no qual jovens agricultores se engajaram nas lutas agrárias às quais, pouco a pouco, foram incorporando questões ligadas à educação discriminatória, à violência, ao controle da reprodução. No meio urbano outras jovens, oriundas das camadas médias ou populares, tendo frequentado cursos universitários ou técnicos profissionalizantes ministrados por feministas, desempenhavam atividades profissionais em ONGs específicas ou em serviços públicos administrados por prefeituras de esquerda (principalmente pelo PT) e trabalhavam em projetos voltados para as mulheres. O autor finaliza por apresentar que em 1994 e 1995 o movimento Articulação de Mulheres

Brasileiras mobilizou centenas de brasileiras para redigir um documento para a IV Conferência Mundial da ONU sobre a Mulher. Nesse período, 91 eventos mobilizaram mais de oitocentos grupos femininos em todo o país.

4 HISTÓRICO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO

As mudanças no papel da mulher no mercado de trabalho, na concepção de Santana (2010) remonta ao século XIX. Até então o papel de provedor cabia ao homem, ficando a mulher o papel de mantenedora do lar e educadora dos filhos. Mas, a partir do estabelecimento de novas organizações familiares, quando uma mulher ficava viúva ou por necessidades econômicas, as mulheres se viram obrigadas a trabalhar fora de casa para, a partir da conquista de recursos financeiros, ajudar no sustento dos filhos.

A autora aponta ainda que as oportunidades para as mulheres eram limitadas à fabricação de doces por encomendas, arranjo de flores, bordados e aulas de piano. Essas atividades eram pouco valorizadas e mal vistas pela sociedade da época, dificultando ainda mais a conquista de espaço pela mulher nas organizações sociais. Apesar desse cenário, evidencia a autora que algumas mulheres conseguiram romper essa barreira servindo de modelo e inspiração para movimentos sociais que surgirão mais tarde.

Santana (2010) aponta que no cenário da época:

- A consolidação do sistema capitalista proporcionou inúmeras mudanças no processo produtivo das empresas e na organização do trabalho feminino.
- Com o desenvolvimento tecnológico e o intenso crescimento industrial, boa parte da mão-de-obra feminina foi transferida para as fábricas.
- Algumas leis passaram a beneficiar as mulheres, e o autor cita a Constituição de 1932, que diz o seguinte:

“Sem distinção de sexo, a todo trabalho de igual valor correspondente ao salário igual; veda-se o trabalho feminino das 22 horas às 5 da manhã; é proibido o trabalho da mulher grávida durante o período de quatro semanas antes do parto e quatro semanas depois; é proibido despedir a mulher grávida pelo simples fato de gravidez” (CF, 1932, apud Mourão, 2006).

Para Santana (2010) o advento desse artigo na Constituição Federal abriu esperanças para as mulheres que passaram a enxergar na teoria o que não haviam sentido na prática. A partir de então novas leis foram surgindo e pensando em melhores condições e alguns benefícios para a mulher no mercado de trabalho.

4.1 Discriminação e exploração em relação a mulher no trabalho

O site Brasil Escola (2021) afirma que mesmo com as conquistas no mercado, nada foi fácil, pois as mulheres eram submetidas a longas jornadas de trabalho, chegando a 14 ou 18 horas consecutivas. De acordo com o autor, esse comportamento era baseado na premissa de que o homem representa o papel de chefe da família e, como tal, era responsável pela manutenção e sustento do lar, suportada pela premissa de que não haveria necessidade da mulher trabalhar fora de casa, uma vez que esse papel era do homem. O site aponta também que ainda hoje, embora em proporções menores, as mulheres sofrem com as desigualdades e crenças sociais e culturais, mas aponta também que a sociedade vem sendo reestruturada e há o reconhecimento da importância e do papel da mulher no mercado de trabalho.

4.1 Divisão Sexual do trabalho

Os estudos de Hirata (2002) dão ênfase no aumento da participação feminina na composição da força de trabalho, destacando a distinção entre cargos oferecidos para trabalhadores do sexo feminino e masculino. Aponta o autor que geralmente aqueles que exigem maior qualificação profissional e tecnologia avançadas são oferecidos aos indivíduos do sexo masculino, ao passo que às mulheres geralmente são oferecidas tarefas rotineiras e repetitivas, que não exigem maior qualificação e/ou que possuem condições mais precárias. As mulheres são, portanto, na visão do autor, preparadas desde a infância para trabalhar no setor secundário e na prestação de serviços, servindo com complementação para o trabalho masculino.

Já para Torres (2006) esta divisão é crônica na busca do estabelecimento do papel do homem e da mulher na sociedade, existindo papéis distintos e destacando o homem como provedor do lar enquanto a mulher mais direcionada a trabalhos específicos e focados nos afazeres domésticos.

Alguns dados evidenciam essa desigualdade é também um processo de mudança dessa visão, conforme apresentado por Cavalcante (2018):

- No Brasil, naquele momento, os homens ainda eram maioria dos responsáveis pelo sustento da família, 68% contra 30% das mulheres.
- A pesquisa mostra que o número de mulheres como chefes de família vem aumentando de forma contínua nos últimos anos.
- A proporção de homens ocupando cargos de chefia é muito superior à de mulheres, 68% e 37% respectivamente.
- Na administração da renda a diferença é menor, 52% para homens e 47% para mulheres.
- As mulheres representam 96% das responsáveis pela realização das tarefas domésticas, contra apenas 2% dos homens.

Conclui Hirata (2002) que as mudanças ocorrem conforme ocorre a mudança da visão da sociedade, destacando que em países com sistemas mais capitalistas tende a vigorar os padrões de segregação, discriminação e informalidade com relação a gênero no mercado de trabalho. Aponta ainda que esse cenário, geralmente influenciado por questões culturais, pode ser mudado pela criação de políticas públicas específicas, que se destinem a dar melhores condições para inclusão da mulher no mercado de trabalho e na própria sociedade. Afirmam ainda que essas mudanças podem ocorrer através de programas de treinamento ou políticas anti discriminatórias. Essa ideia é corroborada por Kon (2005), definindo que políticas públicas, e treinamento podem ser a melhor forma de reverter esse cenário.

Muitas mudanças ocorreram no cenário mundial e essas mudanças geraram um novo modelo capitalista. Visão interessante dessas mudanças e da nova concepção são apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1- Visão de cenários e mudanças em relação a mulher no trabalho

Autor	Cenários
Wunsch Filho (2004)	O novo modelo capitalista pós-guerra trouxe benefícios e ampliou a flexibilidade no sistema produtivo destacando os avanços tecnológicos e uma especialização flexível, permitindo terceirizações de trabalho, contratos informais, trabalho em tempo parcial. Essas mudanças de cenário e desarticulação das formas tradicionais de emprego, na visão do autor, permitiram e ajudaram a manutenção de empregadores no mercado
Bruschini e Lombardi	O novo cenário abriu espaço para a maior participação da mulher

(2003)	no mercado de trabalho, não só pela necessidade de complementação da renda familiar, mas também pela quebra de padrões comportamentais que essas mudanças trouxeram.
Perrot (2007)	As mulheres deixam poucos vestígios diretos, escritos ou materiais. Seu acesso à escrita foi tardio. Suas produções domésticas são rapidamente consumidas, ou mais facilmente dispersas. São elas mesmas que destroem, apagam esses vestígios porque os julgam sem interesse. Afinal elas são apenas mulheres cuja vida não conta muito.
Nasser (2004)	Após as grandes Guerras Mundiais, intensifica-se a entrada feminina no mercado de trabalho, por diversas razões e movimentos mundiais. Enfrentando dificuldades e preconceitos, em um primeiro momento, as atividades exercidas não eram bem vistas e muito menos valorizadas pela sociedade. Nas décadas de 1960 a 1970, os movimentos emancipatórios foram o início desta transformação. A partir dessas décadas, houve um significativo acréscimo de mulheres entre estudantes universitários e passaram a considerar a carreira tão importante quanto a função procriadora.

Fonte: Adaptado dos autores citados o quadro.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das bases bibliográficas analisadas, do estudo realizado verificou-se as dificuldades enfrentadas pelas mulheres no tocante a inserção no mercado de trabalho. Como proposto neste trabalho objetivou-se mostrar a evolução das mulheres no mercado de trabalho, trazendo de forma objetiva essa trajetória.

Os movimentos feministas e a relativa emancipação da mulher destacaram a importância das relações entre os gêneros. Este debate, que perpassa por todas as esferas sociais, também é enfrentado no âmbito das relações trabalhistas.

A evolução das mulheres no mundo do trabalho fez com que suas características fossem se alterando, passando a ocuparem postos de trabalho tidos como masculinos. A luta por um espaço, por igualdades de salários e igualdades de tratamento foram e continuam árduas, mas ainda permanecem situações de desigualdade quanto a oportunidade, quanto a cargos e salários e ainda questões mais explicitamente violentas como assédios e discriminações.

A contribuição do trabalho das mulheres foi ressaltado pelos diferentes autores sendo fator de importância para a economia e crescimento dos países desde os tempos da Revolução Industrial e de sua generalização com nuances de acordo com cada contexto global. Chegando nos dias atuais o mercado de trabalho teve alterações na questão da forma em que se prepara para o mesmo, onde se busca qualificação e também experiência na área em que se atua.

A forte entrada das mulheres nas universidades produziu um impacto nas carreiras

profissionais de prestígio, onde antes predominavam os homens. Hoje elas estão ocupando postos cada vez mais elevados em empresas, e estão se inserindo de forma consistente nas carreiras técnicas e científicas.

REFERÊNCIAS

Alves, J. E. D. (2008). **A transição demográfica e a janela de oportunidade**. Pesquisa do Instituto Braudel - São Paulo. Disponível em https://fernandonogueiracosta.files.wordpress.com/2010/08/transicao_demografica.pdf. Acesso em 02/09/2021, às 10:40.

Assis, M. E. A. Santos, T. V. (Org.) (2016). **Memória feminina: mulheres na história, história de mulheres** / Maria Elisabete Arruda de Assis; Taís Valente dos Santos. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 246 p.: il. ISBN 978-85-7019-668-2

Barros, R. P. Corseuil, C. H.; Santos, D. D.; Firpo, S.(2001). **Diferenças por sexo e consequências sobre o bem-estar**. IPEA, Texto para discussão n. 796. Rio de Janeiro, IPEA, junho, 27 págs.

Bianchi, A. M.; Pastore, J. **Trajetórias Ocupacionais no Brasil**. São Paulo,1998.

Brasil Escola (site). **Análise sobre a posição da mulher no mercado de trabalho**. Disponível em <https://monografias.brasilecola.com.br/administração-financeiras/analise-sobre-posição-da-mulher-no-mercado-de-trabalho.html>. Acesso em 02/09/2021, às 11:04.

Bruschini, C. Lombardi, M. R.(2003). **Mulheres e homens no mercado de trabalho brasileiro: um retrato dos anos 1990**. In: MARUANI, Margareth e HIRATA, Helena. As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho. São Paulo: SENAC.

Caccia-Bava, S.(2002). **Participação, representação e novas formas de diálogo público**. In: CACCIA-BAVA; PAULICS; SPINK (Org.) Novos contornos da gestão local: conceitos em construção São Paulo: Pólis; Programa Gestão Pública e Cidadania/EAESP/FGV.

Camargo, D. B. S. (2010). **Participação das mulheres no mercado de trabalho** / Douglas Bispo de Souza. Fundação Educacional do Município de Assis – Fema – Assis, 2010. xpg. Disponível em <https://cepein.femanet.com.br/BDigital/arqTccs/0711260311.pdf>. Acesso em 02/09/2021, 15:46.

Cavalcante, T. (2018). **IBGE: mulheres ganham menos que homens mesmo sendo a maioria com ensino superior**. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-03/ibge-mulheres-ganham-menos-que-homens-mesmo-sendo-maioria-com-ensino-superior>. Acesso em 02/09/2021, às 16:11.

Coulanges, F. (1996). **A Cidade Antiga: estudos sobre o culto, o direito, as instituições da Grécia e de Roma**. São Paulo: Hemus.

Dahl, T. S. (1993). **O Direito das Mulheres - Uma Introdução à Teoria do Direito Feminista**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- Fourier, C. (1996). **Theory of the four movements**. Cambridge University Press.
- Gohn, M. G. M. (1985). **Movimentos populares urbanos e democracia**. Serviço Social e sociedade, São Paulo, n. 17, p. 15-28, abril 1985.
- Guimarães, M. C. Pedroza, R. L. S. (2015). **Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas**. Psicologia & Sociedade, 27(2), 256-266.
Doi: <https://doi.org/10.1590/1807-03102015v27n2p256>
- Hirata, H. (2002). **Nova Divisão Sexual do Trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade**. ISBN, São Paulo.
- Hola, E.; Pischedda, G. (1993). **Mujeres, poder y política: nuevas tensiones para viejas estructuras**. Santiago de Chile: Centro de Estudios de la Mujer, Ediciones – CE.
- Kon, A. (2005). **Considerações teóricas sobre a divisão sexual do trabalho na família: Repercussões sobre o mercado de trabalho**. In: Seminário As Famílias e as Políticas Públicas no Brasil. Belo Horizonte – MG: ABEP, Novembro/2005. Disponível em <https://www.cresspr.org.br/site/geracao-de-renda-para-mulheres-e-divisao-sexual-do-trabalho-estrategias-para-o-trabalho-feminino-e-a-conquista-da-autonomia-economica-no-contexto-da-reestruturacao-produtiva/> Acesso em 02/09/2021, às 16:14.
- Lavinas, L. (1997). **Emprego Feminino: O que Há de Novo e o que se repete**. Dados, vol.40. Disponível em <https://www.scielo.br/j/dados/a/VSfRYTrpzXx3NywhjjfjrbR/?lang=pt>. DOI <https://doi.org/10.1590/S0011-52581997000100003>.
- Leme, M. C. S.; Wajnman, S. (2003). **Efeitos de período de corte e ciclo de vida na participação feminina no mercado de trabalho**. In: Simone Wajnman; Ana Flávia Machado (org). Mercado de trabalho: uma análise a partir de pesquisas domiciliares. 1 ed. Belo Horizonte : Editora UFMG. V. 1, p. 49-65.f.
- Lize, V. (2014). **As mulheres da Grécia antiga**. Disponível em <https://umabrasileiranagrecia.com/2014/03/as-mulheres-da-grecia-antiga.html>. Acesso em 02/09/2021, às 10:49.
- Marx, K. (1998). **O Capital**. Edição Condensada. Bauru – SP. Edipro.
- Nasser, L. (2004). **Mulher no mercado de trabalho**. Disponível em:<HTTP: delas.ig.com.br/materiais/18001-18050/180478_1.html >. Acesso em 02/09/2021, às 16:18.
- Perrot, M.(2007). **Minha história das mulheres** / Michelle Perrot; [tradução Angela M. S. Côrrea]. São Paulo: Contexto.
- Pochmann, M. (2001). **O Emprego na Globalização: A Nova Divisão Internacional do Trabalho e os Caminhos que o Brasil escolheu**. São Paulo. Tempo editorial. 1º ed.
- Rodrigues, S. A. (2019). Tese: **Uma análise bibliométrica acerca das dificuldades vivenciadas pelas mulheres no mercado de trabalho**. Universidade Federal de Ouro Preto, Departamento de Ciências Administrativas, Curso de Bacharel em Administração. Disponível em https://www.monografias.ufop.br/bitstream/35400000/2475/1/MONOGRAFIA_An%C3%A1liseBibliom%C3%A9tricaDificuldades.pdf. Acesso em 02/09/2021, às 16:40.

Rosaldo, M. (1995). **O uso e o abuso da Antropologia: reflexões sobre o feminismo e o entendimento intercultural**. Horizontes Antropológicos, 1, 10-36.

Santana, A. M. (2010). **Mulher mantenedora/homem chefe de família: uma questão de gênero e poder**. Itabaiana: GEPIDADE, Ano 4, Volume 8, jul-dez de 2010.

Sarti, C. A. (2004). **O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória**. Rev. Estudo. Fem. 12 (2) • Ago 2004 • <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2004000200003>

Souza, M. (2002). **Mudar a Cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. 4. ed. . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
DOI: <https://doi.org/10.35416/geoatos.v1i4.7629>

Sousa, R. G.(2005). **O cotidiano da mulher na Pré-História**. *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilescuela.uol.com.br/historiag/o-cotidiano-mulher-na-pre-historia.htm>. Acesso em 02 de setembro de 2021.

Teixeira, C. M. (2009). **As Mulheres no Mundo do Trabalho: Ação das Mulheres, no Setor Fabril, para a Ocupação e Democratização dos Espaços Público e Privado**. Psicologia: Teoria e Pesquisa, Abr-Jun 2009, Vol. 25, n. 2, pp. 237-244.
<https://doi.org/10.1590/S0102-37722009000200012>

Torres, M. A. S. (2006). **A divisão sexual do trabalho: a inserção da mulher no mundo do trabalho**. In: I Seminário de trabalho e gênero. Disponível em: https://portais.ufg.br/up/245/o/stg2006_01.pdf Acesso em: 02/09/2021, 16:07.

Vagas para business (site). Artigo: **Como foi a evolução das mulheres no mercado de trabalho**. Disponível em <https://forbusiness.vagas.com.br/evolucao-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho/>. Acesso em 02/09/2021, às 15:16.

Olinto, G. Oliveira, Z. L. C. (2004). **A Inserção no Trabalho Segundo a Condição na Família: dados da PNAD 2001**. Disponível em <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/mulheretrabalho/article/view/2699>. Acesso em 02 de setembro de 2021, às 10:26.

Wunsch Filho, V. (2004). **Perfil epidemiológico dos trabalhadores**. Revista Brasileira de Medicina do Trabalho. Belo Horizonte, v.2, p-103-117, Abr/Jun.2004.